



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 017/2018-CEPE

Defero o recurso interposto ao CEPE, em relação à
Decisão nº 018/2018-CPPG/CEPE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 21 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.008722/2018-07,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o recurso interposto pelo Professor Doutor Leandro Timoni Buchdid Camargo Neves, orientador dos discentes interessados Daniel Magalhães de Oliveira e Oswald Renaud Koblam Ahouangbonou, em relação à Decisão nº 018/2018-CPPG/CEPE exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, dando aos recorrentes a possibilidade de concorrer ao certame do Edital nº 01/2018-PIC/PRPPG/UFRR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Matrícula Siape nº 1030546